

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taquarivaí - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.272/2023, e

- Considerando deliberação da Comissão Especial de Escolha (CEE), realizada em reunião ocorrida no dia 20 de setembro do corrente ano;
- Considerando que o 1º e 2º prazo, estabelecidos pelo Edital de Abertura (CMDCA) nº. 001/2024, chegou ao fim, sem que tenha atingido inscrito em número suficiente para a continuidade do Processo Suplementar de Escolha;
- Considerando a necessidade imprescindível de escolher Suplentes ao Conselho Tutelar de Taquarivaí/SP;
- Considerando que não é recomendável ao Colegiado trabalhar com número inferior a 5 (cinco) Conselheiros/as Tutelares;

RESOLVE,

Art. 1º. Suspender os prazos do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, até que seja publicado novo Edital CMDCA estabelecendo novo prazo de inscrição e, a partir de então, adequando os demais prazos.

Art. 2º. O novo edital será publicado no dia 24 de setembro de 2024 e estenderá o prazo de inscrição até o dia 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Os inscritos, originários dos prazos iniciais, que tiveram suas inscrições *deferidas* pelo Edital CMDCA nº. 003, de 23 de setembro de 2024 **permanecerão** no Processo Suplementar de Escolha, sem que haja a necessidade de novas inscrições.

Art. 4º. Os inscritos, originários dos prazos iniciais, que tiveram suas inscrições *indeferidas* pelo Edital CMDCA nº. 003, de 23 de setembro de 2024, poderão, caso haja interesses, realizar novas inscrições no Processo Suplementar de Escolha, que serão analisadas pela CEE no prazo regulamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquarivaí, 23 de setembro de 2024.

Renan Vieira Theodoro
PRESIDENTE DO CMDCA